



MOÇÃO DE APOIO

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei nº 528/2015, foi criado após as paralisações realizadas no primeiro semestre de 2015;

CONSIDERANDO, que o projeto visa o estabelecimento de uma tabela de preço mínimo para o frete;

CONSIDERANDO, que a cidade de Tabuleiro do Norte, está inserida no mercado de Transporte Nacional como o 2º (segundo) município com mais caminhões em nível habitacional por caminhão;

CONSIDERANDO, que a cidade de Tabuleiro do Norte, possui um seguimento de transportes autônomo de cargas fracionadas e que vem sofrendo os efeitos da crise;

Apresento ao Plenário a MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 528/2015, que cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, Que seja apreciado, com a máxima urgência, pelo Congresso Nacional.

Que seja enviada esta Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de janeiro de 2017.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

VEREADORA – PRESIDENTE

<i>Domínio Maria de Fátima</i>	<i>Lindalva Batista Linhares</i>
<i>Luiz Fernando dos Paes</i>	
<i>Renilda Chaves Araújo</i>	
<i>Domínio Leonardo S.S. Sen</i>	
<i>João Manoel Pinole</i>	
<i>Marcelo Pereira Camilo Maia</i>	

VEREADORES DE TABULEIRO DO NORTE - CE